



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 1.581, DE 2011

(REQUERIMENTO CMA Nº 132, DE 2011)

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, e do art. 102-B, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita-se ao Tribunal de Contas da União a prestação de informações que, em razão do exercício de sua missão constitucional, detenha sobre eventuais práticas de crime de lavagem de dinheiro por parte de 18 instituições financeiras, consoante notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de fevereiro de 2006, cujo teor está transcrito no texto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, cuja cópia segue anexa.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2011

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**, Presidente

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 132, DE 2011.**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/12/2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

<b>PRESIDENTE :</b>		<i>Rodrigo Rollemberg</i> SEN. RODRIGO ROLLEMBERG
<b>RELATOR :</b>		<i>Aloysio Nunes</i> SEN. ALOYSIO NUNES
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)</b>		
ANIBAL DINIZ-PT	<i>Anibal Diniz</i>	ANA RITA-PT <i>Ana Rita</i>
ACIR GURGACZ-PDT		DELCÍDIO DO AMARAL-PT
ERGE VIANA-PT	<i>Erge Viana</i>	VANESSA GRAZZIOTIN- PCdoB
PEDRO TAQUES-PDT	<i>Pedro Taques</i>	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	<i>Rodrigo Rollemberg</i>	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)</b>		
LUIZ HENRIQUE-PMDB		VALDIR RAUPP-PMDB
WALDEMIR MOKA-PMDB		LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB		ROMERO JUCÁ-PMDB <i>Romero Jucá</i>
SÉRGIO SOUZA-PMDB		JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA-PMDB		GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	<i>Ivo Cassol</i>	LAURO ANTONIO -PR
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)</b>		
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB		CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB		FLEXA RIBEIRO-PSDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM		CLOVIS FECURY-DEM
<b>PTB</b>		
GIM ARGELLO		JOÃO VICENTE CLAUDINO
<b>PR</b>		
VICENTINHO ALVES		BLAIRO MAGGI <i>Blairo Maggi</i>
<b>PSOL</b>		
RANDOLFE RODRIGUES		LINDBERGH FARIAS-PT

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg – Bloco/PSB – DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 60ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Eu comunico que para amanhã, às 13 horas, na sala 7, quero convidar todos os Senadores e os que estão aqui presentes, pois haverá o lançamento da revista *Em Discussão!*, do Senado Federal, que tem como tema, nesse número, os debates sobre o Código Florestal.

#### ITEM 1

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR. Nº , DE 2011

*Requer, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor FERNANDO PIMENTEL, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para, em audiência nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle prestar os devidos esclarecimentos sobre sua atuação como consultor entre 2009 e 2010, bem como sobre as denúncias de tráfico de influência em licitações da prefeitura de Belo Horizonte.*

**Autoria:** Senador Alvaro Dias

Com a palavra o autor do requerimento, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu considero desnecessário justificar o requerimento e peço a V. Exª que o coloque em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg – Bloco/PSB – DF) – Consulto se alguém quer encaminhar o requerimento?

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Eu quero me contrapor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg – Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – A imprensa tem divulgado fartamente essas notícias relacionadas às consultorias do Sr. Fernando Pimentel. Acredito que todos os que têm dúvida em relação a isso devem recorrer aos organismos de Estado próprios para essa investigação. Temos Ministério Público e Polícia Federal, que podem tranquilamente receber as

*Petrobras (da Lei 12.276, de 2010) – impactos econômicos, gestão de risco e transparência nas contas fiscais;*

*6 – Tema: Programa de tratamento de resíduos sólidos urbanos;*

*7 – Tema: Programa de proteção ao depoente especial – resultados e implementação;*

*8 – Tema: Implantação e operacionalização da assistência farmacêutica básica no âmbito do sistema de saúde pública.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg.

Em votação.

Aqueles que concordam com a aprovação do requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

#### **ITEM 6**

#### **PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 2, DE 2006**

##### **- Não Terminativo -**

*Propõe, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso IX e com o artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a instauração de procedimento de fiscalização e controle com a finalidade de acompanhar os processos investigativos, administrativos e judiciais das instituições financeiras arroladas em inquérito da Polícia Federal que as indicia em crimes contra o sistema financeiro.*

**Autoria:** Senador Pedro Simon.

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Eu quero registrar que o procedimento que o relator está pedindo é exatamente a convocação do Ministro da Fazenda para tratar desses inquéritos da Polícia Federal sobre instituições financeiras. Essa não é uma função do Ministro da Fazenda. O Ministro da Fazenda não vai ter informação sobre esse tipo de inquérito. Então, quero dizer que somos favoráveis à continuidade do pedido de informação, à continuidade das investigações, mas nós vamos rejeitar o requerimento de convocação do Ministro da Fazenda por entender que esse assunto não é pertinente ao Ministro Guido Mantega.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial ou em auditorias e inspeções realizadas.

Voto.

À luz do exposto, concluímos pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, bem como pela aprovação dos dois Requerimentos a seguir:

### **REQUERIMENTO CMA Nº , DE 2011**

Nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal, e dos arts. 216 e 397 do Regimento Interno do Senado Federal requer-se a convocação do Ministro de Estado da Fazenda para comparecer perante esta Comissão, a fim de:

1) explicar os motivos para o Secretário da Receita Federal do Brasil, até hoje, não haver respondido ao Ofício nº 045/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007, do então Presidente desta Comissão, Senador Leomar Quintanilha, pelo qual lhe foi demandado remeter cópia de todas as investigações em curso naquele órgão relativas à apuração de eventuais práticas de crime de lavagem de dinheiro por parte de 18 instituições financeiras, consoante notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de fevereiro de 2006, cujo teor estava transcrito no texto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, cuja cópia foi anexada ao referido ofício;

2) prestar as informações objeto do Ofício nº 045/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007.

Em seguida, o requerimento de teor já enunciado, ao Tribunal de Contas da União.

É isso, Sr. Presidente.

Estamos diante de um episódio de absoluto desleixo, descaso, desrespeito, e que precisa ser esclarecido para a finalidade de se corrigir. É isso. Para que, daqui para frente, esta Comissão não seja feita mais de palhaça pelo Governo.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Ainda sem falar sobre o mérito do pedido, só para me associar ao Senador Aloysio.

Houve total desrespeito aos pedidos de uma comissão importante como esta, de um dos Poderes da República. Ao analisar comissões temáticas ou materiais de países do mundo civilizado, nós chegamos à conclusão de que lá a sociedade respeita as comissões, respeita o parlamento. Mas aqui no Brasil

o delegado de polícia do menor Município tem mais poder do que esta Comissão, que é um órgão colegiado que representa um poder da República. Um requerimento desta Comissão, um convite desta Comissão, com todo respeito, e nada é a mesma coisa hoje, porque ninguém obedece, ninguém responde, faz de conta que não é conosco.

Nós, no ano que vem, temos que pensar nisso. Se um cidadão não responde um pedido de um delegado de polícia, ele comete um crime. Se uma empresa, uma pessoa jurídica, uma pessoa física não responde uma requisição do Ministério Público, ele comete um crime. Agora, esta Comissão, o próprio Senado requer, passam três anos, quatro anos, requisita documentos, nada ocorre. Isso prova que a sociedade brasileira, e nela contidas autoridades, inclusive ministros de Estado, entende que esta Comissão e este Poder da República e nada são a mesma coisa.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> permite, Sr. Presidente, apenas para complementar?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – É para dar conhecimento à comissão de que recebi, na qualidade de Relator, cópia do ofício que foi enviado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Rodrigo Rollemberg, pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, em que S. S<sup>a</sup> diz o seguinte:

*Em atenção ao Ofício nº 045, de 2007, CMA, por meio do qual são solicitadas a esta Secretaria da Receita Federal informações sobre as investigações a respeito da matéria do jornal Folha de São Paulo de 19 de fevereiro de 2006, envio-lhe a respeito da matéria a nota da Receita Federal nº 34, de 2011.*

Veja, então isto aqui foi enviado a V. Ex<sup>a</sup> no dia 7 de dezembro de 2011, quatro anos depois.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente?

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> não era Líder do Governo na época, mas... Talvez não fosse, porque, se tivesse sido, já teria tomado providência.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu só quero registrar que esse documento chegou por *e-mail*. Ainda não chegou o original à comissão.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, é apenas para registrar que o Governo tem prestado todas as informações, quando necessário. É preciso ver o que houve efetivamente nesse caso.

Agora, eu acho que para saber o que houve nesse caso, não é preciso convocar o Ministro da Fazenda. Eu queria propor que nós transformássemos a convocação do Ministro num requerimento de informações

ao Ministério da Fazenda, porque efetivamente poderíamos esclarecer. E a partir daí tomar qualquer providência subsequente.

Quero registrar que nós concordamos com o requerimento de informações ao Tribunal de Contas da União, mas, efetivamente continuamos sem concordar com o requerimento do Ministro da Fazenda, porque não seria esse, eu acho, o caminho para esclarecer esse ponto. Eu acho que o requerimento de informações supriria a necessidade de saber o que aconteceu nesse caso, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Uma questão de ordem.

Só para saber se o Regimento, dessa parte eu não me recordo... Nós vamos fazer um requerimento para perguntar por que não respondeu. Se ele não responder a esse requerimento, existe uma consequência no Regimento Interno, ou só o do art. 58 da Constituição?

É só uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Não existe penalidade, mas a comissão pode convocar a qualquer momento, se não obtiver resposta. Eu gostaria de sugerir o encaminhamento.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Estabelece-se um prazo para uma resposta, e, se não, consequência...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Temos duas questões aqui. Os dois, tanto o Senador Aloysio Nunes, como o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, concordam com o arquivamento da proposta de fiscalização. Apenas no desdobramento há uma divergência. O Senador Aloysio Nunes propõe um requerimento de convocação e um requerimento de informações, e o Líder Romero Jucá sugere, propõe dois requerimentos de informações.

A Mesa quer sugerir o seguinte encaminhamento. Primeiro, vamos votar o arquivamento da proposição. Em seguida, votamos os encaminhamentos.

Todos concordam com esse procedimento?

Então, em votação a proposta de arquivamento da proposta de fiscalização.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Agora nós vamos votar o encaminhamento seguinte, proposto pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Aqueles que concordam...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, o Senador Aloysio Nunes propõe dois requerimentos de informações. Um ao Tribunal de Contas da União. Nós também concordamos. Eu acho que podemos votar essa questão...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Vamos usar o método salame: fatia por fatia.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Exatamente. Então poderíamos votar o requerimento ao TCU e, posteriormente, a convocação do Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Em votação o requerimento ao Tribunal de Contas da União.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Agora vamos votar a convocação do Ministro, que é proposta do Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Caso ela seja derrotada, eu vou solicitar ao Senador Romero Jucá que faça o relatório do vencido, aprovando o requerimento de informações. Perfeito?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Então, em votação.

Aqueles que concordam com o voto do Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira, permaneçam como se encontram.

Rejeitado.

Aqueles que concordam com o requerimento de informações ao Ministro da Fazenda permaneçam como se encontram.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Aprovado.

Solicito, então, ao Senador Romero Jucá que faça o relatório do vencido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Muito bem, Sr. Presidente.

Nós somos favoráveis ao pedido de requerimento de informação. Vamos encaminhar ao Ministério da Fazenda, dando um prazo de trinta dias a partir da volta do recesso, é claro, porque nós não vamos ter reuniões durante o recesso, para que possa responder a esse ofício.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – V. Ex<sup>a</sup> tem que encaminhar à Mesa a proposta do requerimento de informações.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Eu o farei, Sr. Presidente.

Publicado no DSF, de 22/12/2011.